

3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HGT/008/2025

CONTRATANTE

Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Filial	HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA - HGT
CNPJ	23.453.830/0007-65
Representante	José Carlos Rizoli - Presidente

CONTRATADA

Nome	FOCCUS SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
No CRM/PJ	4266/PA
CNPJ	53.271.546/0001-43
Representante	Maria Cecília Reis Geralde, CPF 037.885.969-29, RG 71355705

As partes já qualificadas no Instrumento Originário datado em 20/10/2025 resolvem celebrar o presente aditamento para promover a seguinte alteração:

CLAUSULA PRIMEIRA – Inclui-se ao contrato o serviço médico de CLÍNICA GERAL a partir de 14/02/2026, com regime de plantão de 12 horas e cobertura assistencial ininterrupta de 24 horas, a serem executados por 4 (quatro) profissionais e COORDENAÇÃO a ser executado por 1 (um) profissional.

CLAUSULA SEGUNDA – As partes, em comum acordo ajustam que, independentemente da quantidade de dias em cada mês, o valor mensal do contrato de R\$ 360.500,00 (trezentos e sessenta mil e quinhentos reais) permanecerá fixo, não sofrendo qualquer alteração em razão de meses com 28 (vinte e oito), 30 (trinta) ou 31 (trinta e um) dias.

CLAUSULA TERCEIRA – Para fins de referência interna, estabelece-se que o valor unitário de plantão se baseia em um mês de 30 (trinta) dias, conforme tabela abaixo:

Mês	Especialidade	Profissionais	Plantão	Qtd. de plantão/dia	Qtd. de plantão/Mensal	Valor Unitário	Valor Total
Mês	CLINICA GERAL - Pronto Atendimento	2	12h	4	120	R\$ 1.550,00	R\$ 186.000,00
	CLINICA GERAL Líder - Pronto Atendimento	1	12h	2	60	R\$ 1.800,00	R\$ 108.000,00
	CLÍNICA GERAL - Enfermaria	1	12h	1	30	R\$ 1.550,00	R\$ 46.500,00
	Coordenação Médica	1	–	Mês	Mês	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	TOTAL						R\$360.500,00

CLAUSULA QUARTA – Inclui-se ao contrato o serviço médico de PEDIATRIA, com regime de plantão de 12 horas e cobertura assistencial ininterrupta de 24 horas no valor fixo total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), o qual permanecerá inalterado independentemente da quantidade de dias do mês, aplicando-se a mesma política adotada na CLÁUSULA TERCEIRA deste termo aditivo, a ser executado por 1 (um) profissional, conforme os valores e estimativas de atendimentos, descritos na tabela abaixo:

Mês	Especialidade	Profissionais	Plantão	Qtd. de plantão/dia	Qtd. Mensal	Valor Unitário	Valor Total
Mês	PEDIATRIA - Pronto Atendimento e Enfermaria	1	12h	2	60	R\$ 1.750,00	R\$ 105.000,00
	Consultas ambulatoriais				150	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
	TOTAL						

METAS MENSAIS CONFORME O 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 002/SESPA/2018)

150 atendimentos ambulatoriais/mês, avaliação, análise de exames, emissão de laudos, encaminhamentos e atividades complementares correlatas, tratamento, conduta e orientação de pacientes pediátricos internados e neonatos e atendimento do RN em sala de Parto.

CLAUSULA QUINTA – Com as inclusões acima, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, conforme tabela abaixo:

Nos meses com 28 dias:

SERVIÇO DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Plantões médicos de 12 horas (cobertura 24h por dia)	56	R\$ 2.400,00	R\$ 134.400,00
Diarista Médico Intensivista	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Coordenação médica / Responsabilidade Técnica	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS DE UTI – 10 LEITOS			R\$ 188.400,00

SERVIÇO DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Plantões médicos de 12 horas (cobertura 24h por dia)	56	R\$ 2.700,00	R\$ 151.200,00
Diarista Médico Intensivista Neonatal	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Coordenação médica / Responsabilidade Técnica	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS DE UTI NEONATAL – 10 LEITOS			R\$ 216.200,00

SERVIÇO DE CLÍNICA GERAL			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CLINICA GERAL - Pronto Atendimento	120	R\$ 1.550,00	R\$ 186.000,00

CLINICA GERAL Líder - Pronto Atendimento	60	R\$ 1.800,00	R\$ 108.000,00
CLÍNICA GERAL - Enfermaria	30	R\$ 1.550,00	R\$ 46.500,00
Coordenação Médica	Mês	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS DE CLÍNICA GERAL			R\$ 360.500,00

SERVIÇO DE PEDIATRIA			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PEDIATRIA - Pronto Atendimento e Enfermaria	60	R\$ 1.750,00	R\$ 105.000,00
Consultas ambulatoriais	150	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS DE PEDIATRIA			R\$ 120.000,00

Nos meses com 30 dias:

SERVIÇO DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Plantões médicos de 12 horas (cobertura 24h por dia)	60	R\$ 2.400,00	R\$ 144.000,00
Diarista Médico Intensivista	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Coordenação médica / Responsabilidade Técnica	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS DE UTI – 10 LEITOS			R\$ 198.000,00

SERVIÇO DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Plantões médicos de 12 horas (cobertura 24h por dia)	60	R\$ 2.700,00	R\$ 162.000,00
Diarista Médico Intensivista Neonatal	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Coordenação médica / Responsabilidade Técnica	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS DE UTI NEONATAL – 10 LEITOS			R\$ 227.000,00

SERVIÇO DE CLÍNICA GERAL			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CLINICA GERAL - Pronto Atendimento	120	R\$ 1.550,00	R\$ 186.000,00
CLINICA GERAL Líder - Pronto Atendimento	60	R\$ 1.800,00	R\$ 108.000,00
CLÍNICA GERAL - Enfermaria	30	R\$ 1.550,00	R\$ 46.500,00
Coordenação Médica	Mês	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS DE CLÍNICA GERAL			R\$ 360.500,00

SERVIÇO DE PEDIATRIA

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PEDIATRIA - Pronto Atendimento e Enfermaria	60	R\$ 1.750,00	R\$ 105.000,00
Consultas ambulatoriais	150	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS DE PEDIATRIA			R\$ 120.000,00

Nos meses com 31 dias:

SERVIÇO DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Plantões médicos de 12 horas (cobertura 24h por dia)	62	R\$ 2.400,00	R\$ 148.800,00
Diarista Médico Intensivista	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Coordenação médica / Responsabilidade Técnica	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS DE UTI – 10 LEITOS			R\$ 202.800,00

SERVIÇO DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Plantões médicos de 12 horas (cobertura 24h por dia)	62	R\$ 2.700,00	R\$ 167.400,00
Diarista Médico Intensivista Neonatal	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Coordenação médica / Responsabilidade Técnica	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS DE UTI NEONATAL – 10 LEITOS			R\$ 232.400,00

SERVIÇO DE CLÍNICA GERAL			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CLINICA GERAL - Pronto Atendimento	120	R\$ 1.550,00	R\$ 186.000,00
CLINICA GERAL Líder - Pronto Atendimento	60	R\$ 1.800,00	R\$ 108.000,00
CLÍNICA GERAL - Enfermaria	30	R\$ 1.550,00	R\$ 46.500,00
Coordenação Médica	Mês	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS DE CLÍNICA GERAL			R\$ 360.500,00

SERVIÇO DE PEDIATRIA			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PEDIATRIA - Pronto Atendimento e Enfermaria	60	R\$ 1.750,00	R\$ 105.000,00
Consultas ambulatoriais	150	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS DE PEDIATRIA			R\$ 120.000,00

CLAUSULA SEXTA – A CONTRATADA deve cumprir integralmente o Sistema de Notificação de Incidentes adotado pela unidade hospitalar, observando os prazos, as orientações e o conteúdo das notificações que lhe forem formalmente encaminhadas, analisar de forma criteriosa as notificações recebidas, elaborar, implementar e acompanhar o respectivo plano de ação, sempre que aplicável, dentro do prazo estipulado, articular-se com o Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente (NQSP) para a elaboração e execução das medidas corretivas, em conformidade com as diretrizes institucionais, os protocolos assistenciais vigentes e as boas práticas de segurança do paciente, bem como, preencher todas as informações relacionadas aos pacientes de maneira completa em todo sistema que a unidade disponibilizar.

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas contratuais.

Tailândia – PA, 14 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1
Data: 05/03/2026 15:20:00 -03:00



Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH
José Carlos Rizoli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Maria Cecília Reis Geralde
CPF: ***.885.969-**
Data: 04/03/2026 19:47:39 -03:00



Foccus Servicos Medicos E Hospitalares LTDA
Maria Cecília Reis Geralde
Sócia Administradora

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Eduardo Pereira da Silva
CPF: ***.541.418-**
Data: 09/03/2026 08:23:23 -03:00



1-

Nome:
CPF:

Assinado eletronicamente por:
Carlos Ailton Sampaio Barros
CPF: ***.633.513-**
Data: 05/03/2026 10:30:40 -03:00



2-

Nome:
CPF:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SBUKK-UEXPT-XEMZ7-NEZ29

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Maria Cecília Reis Geralde (CPF ***.885.969-**) em 04/03/2026 19:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.183.255.238	Lat: -1,386502 Long: -48,453985
	Precisão: 500 (metros)
Autenticação	savemedsaude@gmail.com
Email verificado	
qmiFuRikUyfPW+2jKLe7bBv7FKLTxm8lvLzpnzJpJ3k=	
SHA-256	

- ✓ Carlos Airton Sampaio Barros (CPF ***.633.513-**) em 05/03/2026 10:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.160.26.45	Lat: -1,369853 Long: -48,445191
	Precisão: 79 (metros)
Autenticação	Carlosbsampaio@gmail.com
Email verificado	
mhHdJbZtbI4LMmlkj71LotVcUJYp48jFSEie9VMpSKU=	
SHA-256	

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 05/03/2026 15:20 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Eduardo Pereira da Silva (CPF ***.541.418-**) em 09/03/2026 08:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.221.213.67	Não disponível
Autenticação	diretor.interino@indshsaude.org.br
Email verificado	
6o00nsyASh4k/Q/+eFMtgp3ptrfnhtECCsOWcie6ooQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/SBUKK-UEXPT-XEMZ7-NEZ29>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>